

ATA DA 279ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO 2023.

1 No dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas
2 e quatro minutos, de forma online através de aplicativo, nesta cidade de Macapá/AP,
3 realizou-se a 279ª (ducentésima septuagésima nona) Reunião Ordinária da Câmara
4 de Fiscalização e Ética e Disciplina do CRCAP, sob a Presidência do Vice-
5 Presidente da Câmara de Fiscalização Contador **DIOGO BENICIO RODRIGUES**,
6 com a presença da Conselheira **GILMARA SANTIAGO PINTO**, e da presença do
7 Coordenador/Contador Fiscal **PHILIBERT YUB DOS REIS THALES**. O Vice-
8 Presidente da Câmara de Fiscalização iniciou a reunião saudando a todos os
9 presentes, em seguida o contador fiscal Philibert Yub apresentou o que foi realizado
10 de demandas e iniciou dizendo, Foi enviado o relatório das obrigações das
11 demandas executadas da Fiscalização do CRCAP ao CFC (ao senhor Jailson Matos
12 da Silva) com cópia ao vice-presidente da fiscalização, esse relatório consiste em
13 mostrar o que está sendo executado na fiscalização do conselho regional de
14 contabilidade do amapá dentro do escopo do trabalho dos projetos 1001 e 1002 do
15 ano de 2023 que tratam das metas e diligências executadas. Foi enviado no dia
16 05/10/2023 o relatório de fiscal setorial do exame de suficiência CFC 2/2023 que
17 ocorreu no dia 24/09/2023, no qual eu Philibert Yub dos Reis Thales fui o fiscal
18 setorial e representante do CRCAP, no qual o exame realizado na cidade de
19 Macapá na escola Barão do Rio Branco ocorreu de maneira regular sem nenhuma
20 inconsistência. O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá realizou a entrega
21 de água, canetas e bombons e também tirou foto com os candidatos e contou com a
22 Presença da conselheira **IZOLDA DE SOUSA BARBOSA** e conselheiro **JOSE**
23 **MARIA DA SILVA CUMARU**. Será realizada a inspetoria do CFC no setor de
24 fiscalização do CRCAP no dia 06/11/2023 a 10/11/2023 conforme Inspetoria OFÍCIO
25 n.º 5012/2023/DIREX/CFC; Foi enviado e-mail ao suporte da SPW para que resolva
26 o E-Fiscal que está aparecendo novamente o erro ao emitir documentos em lotes e
27 nesta situação não tem como gerar as notificações. E também verificado que o
28 protocolo de internet HTTPS aparece como não seguro no acesso ao sistema E-
29 Fiscal, a SPW deu como resposta que no caso o nosso protocolo está vencido e
30 precisaria ver com o nosso T.I, Tal demanda foi repassada e já em processo de
31 solução da aquisição da validade do protocolo HTTPS. Reforçando o pedido de
32 contratação de mais uma fiscal no conselho regional do Amapá para poder ajudar e
33 realizar as diversas demandas que o setor deve executar e dar continuidade aos
34 serviços realizados. Foi feita análise da relação de registros baixados conforme
35 Resolução CFC n.º 1.554/2018 que foi encaminhado via e-mail pelo setor de registro
36 ao setor de fiscalização no dia quatro de maio de dois mil e vinte e três, a análise
37 consiste em averiguar em redes sociais (facebook; instagram; linkedin), verificar no
38 google, e feita análise no portal do diário do Estado e União. No qual não foi
39 encontrado inconsistência ou se o profissional está exercendo a profissão contábil.
40 Foi enviado e-mail ao setor de registro, com cópia ao vice-presidente de fiscalização.
41 Segue os profissionais analisados: **NERY CHARLIE BATISTA NERI** - AP-001213/O
42 (Declaração CRCGO (Transferência) – processo plenária – 1.345 de 24/08/2023);
43 **EDIR MACIEL GUIMARAES** - AP-000511/O (apresentou declaração que não exerce

44 atividades de contabilidade). ENTIDADES QUE POSSUEM REGISTRO NO CRCAP
45 CONFORME ANÁLISE: **ABC CONTABILIDADE E NEGOCIOS LTDA - AP-**
46 **000120/O**; Não possuem registro no CRCAP e emitido notificação: **H. C. DE O.**
47 **DANTAS & CIA LTDA; MR CONSULTORIA E SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA;**
48 **D. DOS S. BEZERRA CONTABILIDADE; MARKUP INTERPRESES LTDA;**
49 **CARVALHO & SANTOS SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA; LUCIANA DE**
50 **CASSIA DE OLIVEIRA PONTES**; ENTIDADES COM CNAE BAIXADO OU INAPTA
51 NA RECEITA: **A & I COMERCIO E SERVICOS LTDA - INAPTA - Omissão De**
52 **Declarações; SANTOS E SANTOS CONSULTORIA CONTABIL LTDA - Extinção**
53 **Por Encerramento Liquidação Voluntária; S. MONTEIRO FILHO**
54 **CONTABILIDADE - Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária; JOSE**
55 **ANTONIO BARROS FARIAS - INAPTA - Omissão De Declarações; LUCIDALVA**
56 **DE ARAUJO ABRACADO - INAPTA - Omissão De Declarações.** Então se
57 delonga. O Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, às dezesseis horas e
58 vinte e cinco minutos, da qual eu, **PHILIBERT YUB DOS REIS THALES**, secretariei
59 e lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
60 demais presentes à reunião.

Contador **Diogo Benicio Rodrigues**
Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização e Ética e Disciplina
CRC AP – 001821/O

Contadora **Gilmara Santiago Pinto**
Membro da Câmara de Fiscalização
CRC AP – 002049/O

Contador Fiscal **Philibert Yub dos Reis Thales**
CRC AP – 002720/O